

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 432/2019

EDITAL Nº 249/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço terceirizado de natureza contínua, de Recepção, Auxiliar de Limpeza e Almojarifado para atendimento as demandas da Secretaria da Saúde.

ATA 1º ESCLARECIMENTO DA EMPRESA: COMERCIAL CCS.

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, sito na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Canoas (RS), reuniu-se o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 139/2019, para responder o Pedido de Esclarecimento da empresa: Comercial CCS, encaminhado ao pregoeiro pelo Sr. Matheus Vieira, através de E-mail comercial01@ccsglobal.com.br. A empresa solicitou o que segue: “Bom Dia. Vimos por meio deste apresentar nosso questionamento referente ao pregão eletrônico acima referido conforme segue: - A insalubridade no total de 40% deverá ser calculada conforme o salário mínimo nacional e não conforme convenção coletiva? Ficamos no aguardo. Atenciosamente, Matheus Vieira”. O pregoeiro informa que as alegações foram remetidas a área técnica da Secretaria requisitante do material, oportunidade na qual o Sr. Algary de Almeida, manifestou o que segue: “**O cálculo da insalubridade, efetuado pelo Município, teve como base o salário Mínimo Nacional. No entanto, a planilha de custos será recalculada e tomará por base o salário normativo da convenção coletiva do SINDIASSEIO**”. O pregoeiro em acolhimento a manifestação técnica providencia a publicidade do Edital com alteração e da presente Ata simultaneamente no DOMC e no site do Banrisul, Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

Mário Renato Zacher.- Pregoeiro.